



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 007/2024**

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, informar:

- ✓ **Por qual motivo no ato da construção da calçada do parque dos lagos não foi projetada a acessibilidade?**
- ✓ **Quais os custos adicionais e quais recursos financeiros estão sendo utilizados para quebrar a calçada para realizar o rebaixamento da acessibilidade?**

## **JUSTIFICATIVA**

Quando iniciada uma obra, a mesma deve ser projetada e definido todos os gastos para sua devida conclusão.

Realizar uma obra sem projeto e posteriormente ter que “quebrar” a calçada para refazer ou inserir algo, é falta de comprometimento com as verbas públicas.

Cumprindo o papel constitucional de fiscalizar todos os gastos públicos, se faz presente novo requerimento.

Gabinete Ver. APE, 17 de janeiro de 2024

**a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de fevereiro de 2024.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**